

Histórico - Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
Na data da assinatura	1.0	Finalização da primeira versão do documento	PC	Paulo Cesar Rufino

*Fase: Registro da fase do processo de contratação de solução relacionada à realização do PDP:

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE CONGRESSO PAVING EXPO 2024

1 - INTRODUÇÃO
1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. 2. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos. 3. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos e seu possível impacto. A probabilidade é classificada em: alta, média e baixa; e o impacto é classificado em: insignificante, moderado e catastrófico. 4. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados, sendo avaliados durante a fase de planejamento; durante a fase de Seleção do Fornecedor; e durante a fase de Gestão do Contrato. 5. Diretrizes de tratamento de riscos: 5.1. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Probabilidade	Alta (3)	Média (6)	Alta (12)	Alta (18)
	Média (2)	Baixa (4)	Média (8)	Alta (12)
	Baixa (1)	Baixa (2)	Baixa (4)	Média (6)
		Insignificante (2)	Moderado (4)	Catastrófico (6)
		Impacto		

Matriz 1: Probabilidade de impacto

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): *	P α	I β	Nível de Risco (P x I) γ
1	Ausência de disponibilidade orçamentária para realização da ação.	Processo da contratação	1	4	Baixa (4)
2	Não aprovação da contratação pela autoridade competente do órgão	Processo de Contratação	1	4	Baixa (4)
3	Não realização da ação por motivo de força maior.	Execução do contrato	1	4	Baixa (4)
4	Ação não suprir as necessidades.	Execução do contrato	1	4	Baixa (4)
5	Servidor não se comprometer com a ação.	Execução do contrato	2	4	Baixa (4)
6	Servidor não comprovar o comparecimento.	Execução do contrato	1	4	Baixa (4)

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

* A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Execução

do contrato.

α Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

β Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

γ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:	Ausência de disponibilidade orçamentária para realização da ação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Dano 1:	Impossibilitar contratação da ação	
	Tratamento:	Evitar o risco com a verificação antecipada	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Solicitação de disponibilidade orçamentária à área competente.	SGP / SP
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Encerramento do processo de contratação.	SGP/SP

Risco 02	Risco:	Não aprovação da contratação pela autoridade competente do órgão	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Catastrófico	
	Dano 1:	Interrupção da contratação	
	Tratamento:	Reestruturação do Processo	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Apresentar Justificativa e Importância da Contratação	SGP/SP
	2	Definir os resultados esperados e ganhos para o Órgão	Área solicitante
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Adiamento ou cancelamento da ação.	SGP/SP

Risco 03	Risco:	Não realização da ação por motivo de força maior.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Insignificante	
	Dano 1:	Interrupção do calendário estipulado	
	Tratamento:	Reduzir ou mitigar o risco	

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Não se vislumbra ação por se tratar de fenômeno alheio à vontade	-
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Adiamento ou cancelamento da ação.	SGP/SP

Risco 04	Risco:	Ação não suprir as necessidades.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Moderado	
	Dano 1:	Permanência da necessidade identificada	
	Dano 2:	Impacto negativo no atingimento dos objetivos da Autarquia	
	Tratamento:	Reduzir o risco	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Justificativa da relação e especificidade da ação a ser contratada fundamentada intrinsecamente com necessidade identificada no PDP.	SGP/SP
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cobrar atendimento integral e correto do objeto da contratação, conforme proposta apresentada.	SGP/SP
	2	Mitigação e eliminação das causas que limitem o sucesso da ação	SGP/SP

Risco 05	Risco:	Servidor não se comprometer com a ação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Moderado	
	Dano 1:	Ausência de resultado pela realização da ação.	
	Tratamento:	Mitigar o risco	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Concordância com termo de responsabilidade para participação da ação.	Servidores participantes
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Análise da justificativa.	SGP/SP
	2	Cobrança de ressarcimento, se for o caso.	SGP/SP

Risco 06	Risco:	Servidor não comprovar o comparecimento.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Insignificante	
	Dano 1:	Impossibilidade de comprovação de participação, impactando a medição de resultados da unidade.	

Tratamento:		evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Concordância com termo de responsabilidade para participação da ação.	Servidores participantes
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cobrança da documentação ao servidor e/ou à instituição contratada.	SGP/SP
	2	Análise da justificativa de não apresentação do documento.	SGP/SP
	3	Solicitação de ressarcimento, se for o caso.	SGP/SP

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
Da Assinatura	R01	01	SGP/SP definiu que a ação será tomada previamente à formalização do contrato.

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo

 (assinado eletronicamente)
 PAULO CESAR RUFINO
 Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas

São Paulo, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César Rufino, Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19280936** e o código CRC **77E0A297**.

Referência: Processo nº 50608.001349/2024-83

SEI nº 19280936



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |